



**Jaguaribe, 20 de setembro de 2024**

**Edição Nº: 4333**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna o DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13.09.02/2021-02, resultante do Pregão Eletrônico n.º 13.09.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20 de Dezembro de 2024. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** DAVID DE SOUSA RODRIGUES **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** IANNY DE ASSIS DANTAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por tempo de serviço de Professor a servidora MARIA EDNA DE OLIVEIRA, Professora PEB-II, refs. 06 e 07, matrículas 00919837/00108600, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **MARIA EDNA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, identidade nº \*\*\*890408\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*, 975.673-\*\*, admitida em 03/01/1994, ocupante do cargo de Professor PEB-II, ref. 06/07, matrículas 00919837/00108600, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura em 18/09/2024, em razão de sua aposentadoria por tempo de serviço, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 18 de setembro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

DECRETO 1.540, de 19 de setembro de 2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SEM BENFEITORIAS, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto na íntegra, disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4238/DECRETO\\_1540\\_2024\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4238/DECRETO_1540_2024_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

DECRETO 1.541, de 19 de setembro de 2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SEM BENFEITORIAS, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto na íntegra, disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4239/DECRETO\\_1541\\_2024\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4239/DECRETO_1541_2024_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

DECRETO 1.542, de 19 de setembro de 2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SEM BENFEITORIAS, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto na íntegra, disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4240/DECRETO\\_1542\\_2024\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4240/DECRETO_1542_2024_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*